

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada no dia 04 de Outubro de 2016 às 14h00min, na Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão, com a seguinte pauta: Apresentação do RAR – Relatório Anual de Regulação – ANO 04; Assuntos gerais.

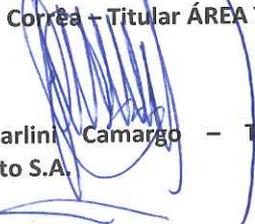
Aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se nas dependências da AGR-Tubarão, os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico, com o objetivo de analisar os assuntos da pauta, quais sejam: Apresentação do RAR – Relatório Anual de Regulação – Ano 04. Estavam presentes na reunião os Conselheiros: Edson José Corrêa (titular), representante da AREA - Tubarão, Renato Carlini Camargo (titular) e Paulo Eduardo Canalles (suplente), representantes do Prestador de Serviço, Renata Porto representante do Município de Tubarão (suplente), Michel Szymanski (titular), e Graziella da Veiga (suplente) representantes da AGR-Tubarão. O Conselheiro Francisco Beltrame, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, justificou sua ausência por e-mail. Além dos membros do conselho, estavam presentes o Superintendente Técnico da AGR-Tubarão, Rafael Marques, a Superintendente Jurídico da AGR-Tubarão Letícia Bianchini da Silva, o Superintendente Administrativo Financeiro da AGR-Tubarão, José Eduardo Francisco Abugattas. O Sr. Edson iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes. Em seguida, apresentou a pauta da reunião e fez uma observação sobre a ausência de representante da Câmara de Vereadores pela segunda reunião consecutiva. Em seguida, passou a palavra para o Sr. Rafael para iniciar a apresentação do RAR – Ano 04. O Sr. Rafael fez a explanação dos pontos principais do Relatório Anual de Regulação – Ano 04. O Sr. Michel fez uma observação no que se refere à Pesquisa de Satisfação que é realizada anualmente, contratada pela AGR e paga pela TSSA. O Sr. Edson fez um questionamento sobre a periodicidade de análise de qualidade da água, o que foi respondido pelo Sr. Renato. Em seguida, questionou ainda sobre a divulgação do resultado dessas análises tanto para a AGR quanto para o Conselho. O Sr. Rafael respondeu que houve uma alteração na legislação estadual que restringiu a faixa de dosagem de fluoreto, que passou de 0.6 para 0.7mg/l. O Sr. Michel complementou a informação, explicando que as análises de metais pesados são realizadas semestralmente. O Sr. Edson questionou ainda sobre o teor de manganês na água bruta e foi observado que ela está levemente acima da normativa para a classe do Rio. O Sr. Renato informou que este ano as medições de manganês estão sendo maiores que o ano passado. Sobre isso, o Sr. Rafael se comprometeu em verificar os dados dos anos anteriores e tentar relacionar com a extração de areia e seixo a montante da cidade. O Sr. Renato informou que uma mudança observada no último ano foi com relação à turbidez. Continuando a apresentação, o Sr. Rafael passou a explicar sobre investimentos em operação do S.A.A.E.S., fazendo uma comparação com os 4 anos de concessão. Em seguida, foi apresentada a tabela de investimentos no S.A.A. para o período do ano 4. O Sr. Renato questionou se a TSSA deixar de atender a meta em 10%, a AGR interpreta como meta não atendida. O Sr. Michel esclareceu que depende do valor total do investimento (item), se o valor for expressivo ou não. O item seguinte apresentado foi com relação à multa contratual. O Sr. Paulo questionou qual o critério para aplicação de falta grave. O Sr. Michel e a Sra. Letícia esclareceram que a falta grave se dá em razão da reincidência e do fato de que da infração decorre benefício direto ou indireto para a Concessionária. Em seguida, foram feitos esclarecimentos sobre a ação judicial ajuizada pela TSSA que discute a multa aplicada pela AGR. O próximo item apresentado foi com relação à tarifa aplicada no período referente ao Ano 4 de concessão e a comparação com a tarifa aplicada em outros municípios. O Sr. Renato fez uma observação quanto ao item de Licenciamento Ambiental constante no RAR – Ano 04 (pág. 52 do Relatório) e requereu que ficasse registrado que a TSSA não concorda com a posição da AGR sobre o atraso no protocolo do pedido à FATMA, ocorrido em 05.09.2014, pois estava dentro do cronograma para cumprimento das metas. Informou também que o órgão ambiental expediu a LAP – Licença Ambiental Prévia na semana passada, o que reflete o empenho desse Conselho no pedido de celeridade para essa liberação pela FATMA. Com relação ao item “Licenciamento Ambiental” constante na pág. 52 do RAR, após ouvidas as partes (AGR e TSSA), o Sr. Edson informou que está de acordo com a posição adotada pela AGR, enquanto que a TSSA requereu o registro em ata do seu posicionamento contrário. Foi sugerido pelos conselheiros que o Conselho envie um ofício à FATMA para solicitar o fracionamento do licenciamento (LAI) priorizando a ETE e o emissário, para agilizar o processo. Sem mais assuntos a serem abordados, o Sr.



Edson agradeceu a presença de todos. Não havendo mais nada a tratar, foi solicitado a mim, Letícia Bianchini da Silva, que lavrasse a ata, que vai assinada pelos presentes.

**Presentes:**

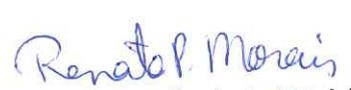
  
Edson José Corrêa – Titular ÁREA TB

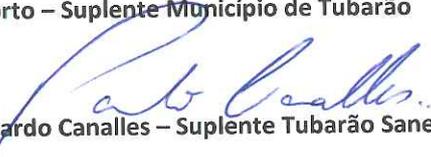
  
Renato Carlini Camargo – Titular Tubarão Saneamento S.A.

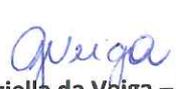
  
Michel Szymanski – Titular AGR – Tubarão

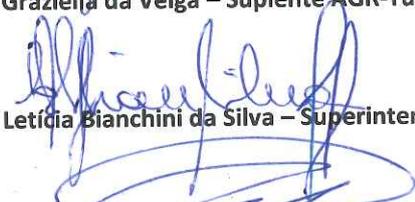
  
Luiz Muttini – Representante dos usuários

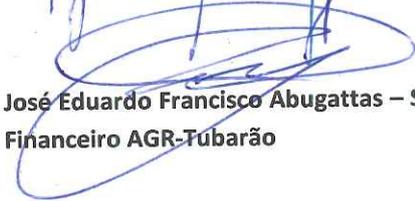
  
Rafael Marques – Superintendente Técnico AGR-Tubarão

  
Renata Porto – Suplente Município de Tubarão

  
Paulo Eduardo Canalles – Suplente Tubarão Saneamento S.A.

  
Graziella da Veiga – Suplente AGR-Tubarão

  
Letícia Bianchini da Silva – Superintendente Jurídico AGR-Tubarão

  
José Eduardo Francisco Abugattas – Superintendente Administrativo Financeiro AGR-Tubarão



Graziella da Veiga <graziella@agr.sc.gov.br>

---

## Convocação para reunião Cons. Municipal de Saneamento Básico

---

Francisco Beltrame <beltrame@avalienge.com.br>

29 de setembro de 2016 03:23

Para: Graziella AGR-Tubarão <graziella@agr.sc.gov.br>

Prezada Graziella, estarei retornando de férias no dia 5/10. Favor justificar minha ausência.

At.te,  
Francisco

[Texto das mensagens anteriores oculto]